

MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
SERVICOS AUTONOMOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ESPÍRITO SANTO
27.452.374/0001-02
DECRETO Nº 0002389/2013

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de MARILÂNDIA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001050/2012.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000002	130001.1712200476.001 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30000000	50.000,00
0000003	130001.1712200476.001 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30000000	8.000,00
0000032	130001.1751200486.003 33903000000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	30000000	16.000,00
TOTAL :				74.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARILÂNDIA, 20 setembro de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 20/09/2013

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo



Silvania M. Fagundes
Assessora de Gabinete